



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 281/2008, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

*“Dá a denominação de ‘Jardim da Paz’,
ao Cemitério Público Municipal”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Denomina-se de **“JARDIM DA PAZ”**, o Cemitério Público Municipal de Alcinópolis MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 27 de novembro de 2008.

ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES

Prefeito Municipal